



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023/SES/MT
Processo: SES-PRO-2023/43404

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato representada pela Pregoeira Oficial da SES, abaixo assinado, nomeada através da Portaria nº 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2023, vem através deste manifestar resposta ao pedido de ESCLARECIMENTO formalizado pela empresa **BAUMER S/A**, enviado ao e-mail pregao02@ses.mt.gov.br.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, que tem por objeto o ***“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTATE NESTE EDITAL – LISTA 6 (MOBILIÁRIO CIRÚRGICO).”*** conforme especificações, detalhamentos e condições constantes neste Edital e seus anexos, proveniente do Processo Administrativo nº SES-PRO-2023/43404

II – DA TEMPESTIVIDADE

Informamos que a presente impugnação se encontra tempestiva, visto que o Edital estava com sessão agendada para o dia 15 de agosto de 2023, e a impugnação foi enviado por e-mail em nesta Secretaria de Estado de Saúde no dia 10 de agosto de 2023, sendo que caberia impugnação até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para sessão de abertura das propostas.

III - DA ANÁLISE DO PEDIDO

Considerando que a impugnação é referente a especificação técnica para aquisição do itens 03 e 05.

Considerando a manifestação da area técnica em anexo.

Considerando que o Edital de licitação deve estabelecer o essencial, necessário ou suficiente para a habilitação e execução contratual, ou seja, deverá conter exigências e características imprescindíveis para aquisição do equipamento e consequentemente o atendimento aos Usuários do SUS.

Dessa forma com a finalidade de privilegiarmos a competitividade, RECEBEMOS a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 057/2023 quanto ao seu mérito e JULGAMOS parcialmente procedente.

Cuiabá MT, 17 de agosto de 2023.

KELLY FERNANDA GONCALVES:87676052149 Assinado eletronicamente por KELLY FERNANDA GONCALVES:87676052149
Código: 2023.08.17 11:46:07 - 04007

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial – SES/MT



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

pregão 057.2023

Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>

16 de agosto de 2023 às 09:14

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>, "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

Bom dia, Senhora Pregoeira

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção aos questionamentos elencados abaixo da empresa "**BAUMER S/A**", interessado em participar do certame, temos a informar o quanto segue acerca dos questionamentos:

Quando ao item 03 "FOCO CIRÚRGICO DE TETO"**Esclarecimento 1) Atualmente existem Focos Cirúrgicos de Teto, com controle de iluminação na cúpula, monitor de 21" e iluminação de 160mm a 228mm.**

Resp: Nossa especificação contemplou boas práticas que trazem benefícios para o procedimento cirúrgico, por exemplo o controle de parede para o foco que permite o controle total do equipamento por um profissional fora do campo cirúrgico, deixando o cirurgião livre para apenas direcionar a luz através da manopla estéril.

Entendemos que quanto menor for a manipulação sobre o paciente menor é o risco de contaminação.

As demais colocações apenas induzem que resultado será igual utilizando especificações diferentes, porém reforçamos que o que foi especificado contemplou boas práticas que trazem benefícios ao paciente, telas maiores permitem uma melhor visualização da área estudada e consequentemente diminuem a chance de detalhes passarem despercebidos pelo cirurgião, como por exemplo um pequeno sangramento.

O mesmo acontece com o campo visual do foco, campos menores podem limitar o uso em grandes procedimentos que requerem uma maior área de iluminação.

Desta forma, não acatamos a sugestão da empresa licitante e seguimos com o certame.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Fwd: PREGÃO 057.2023 - ITEM MESA CIRÚRGICA

1 mensagem

Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>

17 de agosto de 2023 às 11:09

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite** <danielleleite@ses.mt.gov.br>

Date: qui., 17 de ago. de 2023 às 11:08

Subject: Fwd: PREGÃO 057.2023 - ITEM MESA CIRÚRGICA

To: PREGÃO - SES <pregao@ses.mt.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite** <danielleleite@ses.mt.gov.br>

Date: sex., 11 de ago. de 2023 às 16:43

Subject: PREGÃO 057.2023 - ITEM MESA CIRÚRGICA

To: PREGÃO - SES <pregao@ses.mt.gov.br>, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)

<cpl@ses.mt.gov.br>

Boa Tarde, Senhora Pregoeira

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção aos questionamentos elencados abaixo das empresas "**BAUMER, HOSPICOM, BIOMEDIC, GRUPO KSS e MEDIFARR**", interessado em participar do certame relativo ao item 05 "**MESA CIRÚRGICA**", temos a informar o quanto segue acerca do questionamento:

Esclarecimento 1) Quanto ao item a descrição passou por reanálise técnica desta área demandante e visando o não direcionamento e maior competitividade entre os participantes, retificamos a especificações em tela, no qual fazemos constar abaixo, *in verbis*:

ONDE SE LÊ: - ITEM 05 MESA CIRÚRGICA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, DIMENSÕES DA MESA CIRÚRGICA, LARGURA MÍNIMA SEM TRILHOS LATERAIS DE 520 MM MESA MÓVEL COMPRIMENTO MÍNIMO DO TAMPO DE 1900 MM, POSSUIR SEU TAMPO RADIO TRANSPARENTE DIVIDIDO EM NO MÍNIMO 4 SEÇÕES SENDO ELAS: CABECEIRA, APOIO DAS COSTAS, ASSENTO, E PERNEIRAS BIPARTIDAS OPERAÇÕES ELETRO-HIDRÁULICA PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS TIPOS DE CIRURGIA, QUE PERMITA AO USUÁRIO AJUSTAR A TRAVA DA MESA ATRAVÉS DE UM PAINEL DE COMANDOS E POSICIONÁ-LA NA SALA DE CIRURGIA ATRAVÉS DE RODÍZIOS DEVE SER DOTADA DE TRILHOS LATERAIS PARA A INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES, COMO APOIO DE BRAÇOS, LATERALIZADORES, FAIXAS DE SEGURANÇA PARA O PACIENTE.

CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA PARA PACIENTE DE ATÉ 250KG

POSIÇÃO REVERSA, A PLACA DE CABEÇA E AS PLACAS DAS PERNAS DEVEM PERMITIR O INTERCÂMBIO DE SUAS POSIÇÕES, DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS, COMO O ARCO CIRÚRGICO E O RAO X.

SISTEMA DE ACOLCHOAMENTO EM MATERIAL VISCO ELÁSTICO IMPERMEÁVEL ("ESPUMA DE EFEITO MEMÓRIA") E ANTI ESTATICO (CAPA SEM CONDUTIVA) CONTROLE REMOTO COM FIO E SEM FIO, QUE PERMITA AO USUÁRIO UTILIZÁ-LA COM TODOS OS COMANDOS NECESSÁRIOS PARA OS PRINCIPAIS MOVIMENTOS DA MESA DE OPERAÇÕES.

A MESA DEVERÁ POSSUIR BOTÕES DE CONTROLE POSICIONADO NA COLUNA DA MESA

SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ELÉTRICO, HIDRÁULICO OU ELETRO-HIDRÁULICO, ACIONADO ATRAVÉS DO PAINEL DE COMANDOS POSICIONADO NA COLUNA DA MESA OU CONTROLE REMOTO COM FIO E SEM FIO.

MOVIMENTO DE DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE, PELO MENOS, 320 MM, ATRAVÉS DE AJUSTES PELO PAINEL DE COMANDOS OU CONTROLE REMOTO.

POSSUIR UM AJUSTE DE ALTURA ENTRE 550 MM A 1280 MM, ATRAVÉS DE AJUSTES PELO PAINEL DE COMANDOS OU CONTROLE REMOTO.

DEVE POSSUIR O MOVIMENTO DE TRENDLENBURG / TRENDLENBURG REVERSO (PROCLIVE) DE, PELO MENOS 25°, ATRAVÉS DE AJUSTES PELO PAINEL DE COMANDOS OU CONTROLE REMOTO.

DEVE POSSUIR O MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO (TILT) LATERAL, TANTO À DIREITA QUANTO À ESQUERDA DE, PELO MENOS 20°.

DEVE POSSUIR O MOVIMENTO DA PLACA DAS COSTAS DE PELO MENOS, 80° DE ACLIVE E 40° DE DECLIVE.

DEVE POSSUIR FUNÇÃO DE POSIÇÃO HOME

BATERIA INTERNA QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO DA MESA POR, PELO MENOS, 30 PROCEDIMENTOS OU UMA SEMANA.

ABERTURA LATERAL DAS PERNEIRAS TENSÃO ELÉTRICA 220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO, 50HZ (100-240V) **ACESSÓRIOS**

01 UNIDADE-ARCO DE NARCOSE.

01 UNIDADE-PAR DE SUPORTE PARA O BRAÇO.

01 UNIDADE-PAR DE PERNEIRAS PARA POSIÇÃO GINECOLÓGICA.

01 UNIDADE-PAR DE SUPORTE FIXAÇÃO PARA PERNEIRAS PARA POSIÇÃO GINECOLÓGICA.

01 UNIDADE-CINTA DE IMOBILIZAÇÃO

01 UNIDADE-CORINGA (EXTENSÃO)

CONJUNTO DE COXINS DE 3 TAMANHOS (RETANGULAR, REDONDO)

01 UNIDADE-PAR DE CASTANHAS

01 UNIDADE TAMPOS RADIOTRASPARENTE (EXTENÇÃO DE CARBONO) 60 CM MÍNIMO

01 UNIDADE ACESSÓRIO DE OMBRO TRIPARTIDO, COM SUPORTE PARA A CABEÇA

01 UNIDADE ACESSÓRIO DE TRAÇÃO COM SUPORTE DE PÉ POUCOS ITENS

01 UNIDADE CONJUNTO DE PERNEIRA PARA OBESIDADE(COM ABERTURA)

01 UNIDADE MESA DE MÃO

01 UNIDADE MAINFIELD COM TRÊS PONTOS DE TRAVA COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE ESTRELA DE NAVEGAÇÃO

01 UNIDADE SUPORTE DE CABEÇA COM COXINS TIPO FERRADURA

01 UNIDADE MESA DE APOIO PRESA EM CASTANHA

01 UNIDADE CADEIRA PARA CIRURGIA DE NEURO E OFTALMO

01 UNIDADE ACESSÓRIO PARA POSIÇÃO GENUPEITORAL.

MANUAIS E MANUTENÇÃO

FORNECER UM JOGO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS

FORNECER PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

É NECESSÁRIO QUE HAJA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL, COM DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

ITENS DE SEGURANÇA

REGISTRO NA ANVISA OBRIGATÓRIO TREINAMENTO OPERACIONAL OBRIGATÓRIO.

LEIA-SE: - ITEM 05 MESA CIRÚRGICA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DIMENSÕES DA MESA CIRÚRGICA, LARGURA MÍNIMA SEM TRILHOS LATERAIS DE 520 MM PARA ATENDER PACIENTES OBESOS E EVITAR LESÃO DE PELE POR PRESSÃO, MESA MÓVEL,

COMPRIMENTO MÍNIMO DO TAMPO DE 1900 MM; POSSUIR SEU TAMPO RADIOTRANSARENTE DIVIDIDO EM NO MÍNIMO 4 SEÇÕES SENDO ELAS: CABECEIRA, APOIO DAS COSTAS, ASSENTO, E PERNEIRAS BIPARTIDAS. OPERAÇÕES ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS TIPOS DE CIRURGIA, QUE PERMITA AO USUÁRIO AJUSTAR A TRAVA DA MESA ATRAVÉS DE UM PAINEL DE COMANDOS E POSICIONÁ-LA NA SALA DE CIRURGIA ATRAVÉS DE RODÍZIOS. DEVE SER DOTADA DE TRILHOS LATERAIS PARA A INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES, COMO APOIO DE BRAÇOS, LATERALIZADOS, FAIXAS DE SEGURANÇA PARA O PACIENTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA PARA PACIENTE DE ATÉ 250KG, A PLACA DE CABEÇA E AS PLACAS DAS PERNAS DEVEM PERMITIR O INTERCÂMBIO DE SUAS POSIÇÕES, DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS, COMO O ARCO CIRÚRGICO E O RAIO X. SISTEMA DE ACOLCHOAMENTO EM MATERIAL VISCO ELÁSTICO IMPERMEÁVEL (“ESPUMA DE EFEITO MEMÓRIA”) E ANTI ESTATICO (CAPA SEMI CONDUTIVA) CONTROLE REMOTO COM FIO OU SEM FIO, QUE PERMITA AO USUÁRIO UTILIZÁ-LA COM TODOS OS COMANDOS NECESSÁRIOS PARA OS PRINCIPAIS MOVIMENTOS DA MESA DE OPERAÇÕES. A MESA DEVERÁ POSSUIR BOTÕES DE CONTROLE POSICIONADO NA COLUNA DA MESA. SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ELÉTRICO, HIDRÁULICO OU ELETRO HIDRÁULICO, ACIONADO ATRAVÉS DO PAINEL DE COMANDOS POSICIONADO NA COLUNA DA MESA OU CONTROLE REMOTO COM FIO OU SEM FIO. MOVIMENTO DE DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE, PELO MENOS, 300 MM, ATRAVÉS DE AJUSTES PELO PAINEL DE COMANDOS OU CONTROLE REMOTO. POSSUIR UM AJUSTE DE ALTURA ENTRE 550 MM A 1280 MM, ATRAVÉS DE AJUSTES PELO PAINEL DE COMANDOS OU CONTROLE REMOTO. DEVE POSSUIR O

MOVIMENTO DE TRENDELENBURG / TRENDELENBURG REVERSO (PROCLIVE) DE, PELO MENOS 25°, ATRAVÉS DE AJUSTES PELO PAINEL DE COMANDOS OU CONTROLE REMOTO. DEVE POSSUIR O MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO (TILT) LATERAL, TANTO À DIRETA QUANTO À ESQUERDA DE, PELO MENOS 20°. DEVE POSSUIR O MOVIMENTO DA PLACA DAS COSTAS DE PELO MENOS, +80° DE ACLIVE E -40° DE DECLIVE. DEVE POSSUIR FUNÇÃO DE POSIÇÃO HOME. BATERIA INTERNA QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO DA MESA POR, PELO MENOS, 30 PROCEDIMENTOS. ABERTURA LATERAL DAS PERNEIRAS; TENSÃO ELÉTRICA 220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO.

ACESSÓRIOS: 01 UNIDADE ARCO DE NARCOSE; 01 UNIDADE PAR DE SUPORTE PARA O BRAÇO; 01 UNIDADE PAR DE PERNEIRAS PARA POSIÇÃO GINECOLÓGICA; 01 UNIDADE PAR DE SUPORTE FIXAÇÃO PARA PERNEIRAS PARA POSIÇÃO GINECOLÓGICA; 01 UNIDADE-CINTA DE IMOBILIZAÇÃO; 01 UNIDADE-CORINGA (EXTENSÃO) CONJUNTO DE COXINS DE 3 TAMANHOS (RETANGULAR, REDONDO); 01 UNIDADE-PAR DE CASTANHAS; 01 UNIDADE TAMPO RADIOTRANSARENTE (EXTENSÃO) 60 CM MÍNIMO; 01 UNIDADE ACESSÓRIO DE OMBRO TRIPARTIDO, COM SUPORTE PARA A CABEÇA; 01 UNIDADE ACESSÓRIO DE TRAÇÃO COM SUPORTE DE PÉ POCOS ITENS; 01 UNIDADE CONJUNTO DE PERNEIRA PARA OBESIDADE(COM ABERTURA); 01 UNIDADE MESA DE MÃO; 01 UNIDADE MANFIELD COM TRÊS PONTOS DE TRAVA COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE ESTRELA DE NAVEGAÇÃO; 01 UNIDADE SUPORTE DE CABEÇA COM COXINS TIPO FERRADURA; 01 UNIDADE MESA DE APOIO PRESA EM CASTANHA; 01 UNIDADE ACESSÓRIO PARA POSIÇÃO GENUPEITORAL.

MANUAIS E MANUTENÇÃO: FORNECER UM JOGO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; FORNECER PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA; É NECESSÁRIO QUE HAJA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL, COM DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO. ITENS DE SEGURANÇA: REGISTRO NA ANVISA OBRIGATÓRIO; TREINAMENTO OPERACIONAL OBRIGATÓRIO.

Atenciosamente.

Danielle Leite
Assistente de Direção
Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar - SES/MT

--

Danielle Leite
Assistente de Direção
Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar - SES/MT

--

Danielle Leite
Assistente de Direção
Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar - SES/MT



RESPOSTA DA CONSULTORIA - MESA CIRÚRGICA.pdf
1696K